



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.901, de 21 de março de 2017.**

"Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2017."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.313/2017;


## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2017 fica fixado, como a data limite até o dia **30 de abril de 2017**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO